MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 62/2025/PROPAE/UNILAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2025-UNILAB

A PRÓ-REITORA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 137, de 23 de maio de 2025, publicada no DOU de 28 de maio de 2025;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.005912/2025-11 resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Heteroidentificação para os trabalhos no dia 08 de agosto de 2025, das 10h às 11h, Bloco 1, sala 3, na Unidade Acadêmica dos Palmares.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Titular/Presidente	Docente/Unilab
Geranilde Costa e Silva	Titular	Docente/Unilab
Felipe Lauro Pinto	Titular	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Maria Laís Carneiro de Oliveira	Titular	Externa
Vitor Gomes Dos Santos	Titular	Externo
Tatiana Skoraia	Suplente	Docente/Unilab
Roberto Bruno Sousa Lemos	Suplente	Técnico-Administrativo em Educação/Unilab

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 07/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247791** e o código CRC **0CD0767C**.

Referência: Processo nº 23282.012373/2025-76 SEI nº 1247791